



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 14 RECEBIDO EM 19/03/2022 HORA 19:49 Lucimaira P. [assinatura] Diretora Legislativa RA Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 31 /2022
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

A,
MESA DIRETORA
Câmara Municipal De Candéias Do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal solicitação de iluminação para o Distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação é de suma importância para o Distrito de Triunfo, pois é essencial á qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço noturno público no período noturno, bem como fornecer aos pedestres e motoristas uma visão clara do que está a sua volta.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 11 de março de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA 24/03/2022 Sandra Dampin ASSINATURA
--

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022